



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ATO GDGSET.GP.Nº 274, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** O horário de atendimento ao público externo no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 2 a 31 de julho de 2020, será das 13 às 19 horas.

Parágrafo único. A comunicação de advogados, partes e membros do Ministério Público com servidores e Ministros dar-se-á por meio telefônico ou eletrônico, inclusive quanto ao protocolo de petições e prática de outros atos processuais.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra Presidente